



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

EXTRATO AO EDITAL Nº 006 /2017 – UEPA

***SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA
DOUTORADO - ANO ACADÊMICO DE 2017***

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que o Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia – Doutorado do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde receberá as inscrições para o Processo Seletivo 2017, no período de 01 de fevereiro a 02 de maio de 2017, por fluxo contínuo, até preencher o número de vagas.

Serão ofertadas 08 vagas, sendo 01 vaga ofertada a portadores de necessidades especiais a serem preenchidas de acordo com os critérios de aprovação.

O Edital, na íntegra, estará disponível no site www.uepa.br e mais informações pelos fones (91) 3277-1378/3276-2500.

Belém. 27 de janeiro de 2017.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 006 /2017 – UEPA

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA DOUTORADO - ANO ACADÊMICO DE 2017

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que o Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia – Doutorado do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde receberá as inscrições para o Processo Seletivo 2017.

1. DO CURSO

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia (BPA) é vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade do Estado do Pará (UEPA) e desenvolvido em associação com o Instituto Evandro Chagas (IEC).

1.2. O Curso de Doutorado em Biologia Parasitária na Amazônia, recomendado pela CAPES (nível 4), está estruturado em uma área de concentração: Biologia de agravos infecciosos na Amazônia, e três linhas de pesquisa: (i) Epidemiologia de Microrganismos e Parasitos, (ii) Fisiopatologia humana e experimental de processos infecciosos e (iii) Morfofisiologia e genética dos agentes infecciosos, parasitários e vetores de endemias na Amazônia.

2. DA ESTRUTURA

2.1. O Doutorado em BPA se caracteriza por um conjunto de atividades e de disciplinas, regulares e complementares, visando uma formação interdisciplinar que atenda aos objetivos deste Programa.

2.2. As aulas teóricas serão desenvolvidas preferencialmente em Belém/Pará, nas instalações do Campus II do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da UEPA, sito a Trav. Perebebuí, 2623, bairro do Marco – Belém – Pará - CEP: 66.087-670 ou no Instituto Evandro Chagas sito a Rodovia BR-316 km-7 – Ananindeua – Pará - CEP: 67.030-000.

3. DA CLIENTELA

Destinam-se aos interessados possuidores do título de mestre em programas de pós-graduação reconhecido pela CAPES e que tenham publicado ou aceito para publicação pelo menos um artigo em revista indexada na CAPES com Qualis A ou B.

4. DAS VAGAS

Serão ofertadas 08 vagas, sendo 01 vaga ofertada a portadores de necessidades especiais a serem preenchidas de acordo com os critérios de aprovação.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

5. DOS PROFESSORES/PESQUISADORES CREDENCIADOS NO PROGRAMA:

<i>Docente</i>
<i>Ana Cecília Ribeiro Cruz</i>
<i>Daniele Barbosa de Almeida Medeiros</i>
<i>Elizabeth Salbé Travassos da Rosa</i>
<i>Fernando Tobias Silveira</i>
<i>Joana D'arc Pereira Mascarenhas</i>
<i>José Antonio Picanço Diniz Junior</i>
<i>Juarez Antonio Simões Quaresma</i>
<i>Karla Valéria Batista Lima</i>
<i>Livia Caricio Martins</i>
<i>Lourdes Maria Garcez dos Santos</i>
<i>Márcio Roberto Teixeira Nunes</i>
<i>Marília Brasil Xavier</i>
<u>Martin Johannes Enk</u>
<i>Nelson Veiga Gonçalves</i>
<i>Patrícia Danielle Lima de Lima</i>
<i>Pedro Fernando da Costa Vasconcelos</i>
<i>Régis Bruni Andriolo</i>
<i>Silvia Helena Marques da Silva</i>
<i>Yvone Gabbay Mendes</i>

6. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição ao Doutorado se dará no período de **01 de fevereiro a 02 de maio de 2017**, por fluxo contínuo, até preencher o número de vagas. O candidato deverá entregar no horário de 8h às 17h, **de segunda a sexta, exceto em feriados e recessos acadêmicos**, na secretaria do Programa no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, CCBS-UEPA, na Trav. Perebebuí, 2623, Bairro do Marco, Belém-Pará, CEP 66087-670, a seguinte documentação:

- a. 03 cópias do pré-projeto de Tese.** A proposta de projeto, com até 20 (vinte) páginas (excluindo capa e bibliografia), em letra Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento duplo, deverá estar assinada pelo candidato e pelo provável orientador, com indicação da Linha de Pesquisa pretendida na capa;
- b. Formulário de inscrição devidamente preenchido** (modelo próprio na secretaria);
- c. Cópias da carteira de identidade, título de eleitor, CPF, certidão de nascimento ou casamento.**
- d. Prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais**, no caso de candidato brasileiro e, no caso de candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica;
- e. Cópia do Diploma de graduação em qualquer área reconhecido em cartório;**
- f. Cópia do Diploma reconhecido em cartório ou certificado de conclusão do Curso de Mestrado**, expedidos por estabelecimentos oficiais ou oficialmente reconhecidos, e dentro da validade ou comprovação de entrega da versão final da dissertação junto ao Programa de Pós-Graduação de origem.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

g. Duas (02) vias do Currículo Lattes - CNPQ atualizado e comprovado (com produção dos últimos 5 anos). Os documentos de comprovação deverão ser organizados de acordo com o modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br/index.htm>;

h. Carta de intenção do aluno indicando a linha de pesquisa de interesse e as razões para participar do Curso de Doutorado em Biologia Parasitária na Amazônia; indicando a provável intenção de proposta do projeto de Tese para o desenvolvimento da tese de doutorado, assinada pelo provável orientador no PPG-BPA;

i. Comprovante de produção científica de, no mínimo, um artigo publicado ou aceito para publicação, em revista indexada na CAPES (artigos) com Qualis A ou B;

OBS.: Na falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital, a inscrição será indeferida.

7. DO RESULTADO DA INSCRIÇÃO

Após análise da documentação apresentada, o Colegiado do Programa decidirá sobre o deferimento ou não dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado até 5 (cinco) dias úteis após a data da inscrição na Secretaria do Programa. Só serão deferidas as solicitações de inscrição que atenderem às exigências deste edital.

8. DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

Após a promulgação da inscrição os candidatos inscritos terão seus pré-projetos analisados por dois (2) consultores indicados pelo Colegiado de Curso, que emitirão parecer acerca do projeto de Tese proposto.

O resultado da avaliação do projeto será divulgado como:

- 1. Recomendado;*
- 2. Recomendado com adequações;*
- 3. Não recomendado.*

A seleção dos candidatos ao Doutorado será realizada mediante pareceres escritos e assinados de pelo menos dois consultores, sendo um deles membro externo do Programa, no prazo máximo de até 8 (oito) semanas, a contar do prazo de deferimento da inscrição pela Secretaria do Programa.

Os pareceres dos consultores estarão disponíveis na Secretaria do Programa e serão enviados ao candidato e seu orientador, via email, pela Secretaria.

O processo de seleção constará de duas etapas: (i) avaliação do projeto de tese encaminhado pelo candidato e (ii) análise do curriculum vitae, sendo estas de caráter eliminatório e classificatório. Todas as avaliações terão nota máxima de 100 pontos, sendo que a pontuação mínima exigida em cada etapa é de 70 pontos.

Para a atribuição de nota na avaliação do projeto o avaliador deverá considerar os seguintes critérios, presentes na Ficha de Avaliação do Projeto (Anexo I do edital): introdução (fundamentação teórica), justificativa com hipóteses e previsões e associação destas com as linhas de pesquisa do curso, revisão da literatura com referencial bibliográfico, objetivos, metodologia (desenho amostral/experimental), cronograma de atividades, resultados com produtos acadêmicos/científicos esperados, viabilidade/inação e mérito técnico científico do projeto. A nota final da avaliação do projeto será calculada pela média das notas individuais dos avaliadores.

Será considerado aprovado nesta etapa o candidato cujo projeto tiver obtido a



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

pontuação mínima estabelecida para esta etapa, podendo ser atribuído ao mesmo o conceito Recomendado ou Recomendado com adequações. Caso o projeto receba o parecer de Recomendado com adequações, o candidato deverá realizar as adequações sugeridas ou justificar as mesmas, obrigatoriamente, no prazo estabelecido pela Secretaria do Programa.

A análise do curriculum vitae será realizada pela comissão de seleção do processo, composta por professores membros do colegiado do curso e será realizada de acordo com tabela de pontuação contida no Anexo II deste edital.

A nota final da avaliação será calculada pela soma dos pontos obtidos na avaliação do projeto de tese e na análise do curriculum vitae. Serão atribuídos pesos de 60% para a avaliação do projeto de tese e 40% para o curriculum vitae.

O candidato que tiver sido aprovado para o Curso de Doutorado deverá formalizar sua matrícula junto à Secretaria Acadêmica no prazo de até 30 dias após o resultado da aprovação.

Os candidatos aprovados deverão ainda se submeter à prova de proficiência em língua inglesa, que será realizada em data previamente estabelecida pela Coordenação do Curso. O teste de proficiência em língua inglesa envolverá a compreensão de texto em inglês na área do conhecimento do Curso, sendo exigido o rendimento mínimo de 70%. Se reprovado no primeiro exame, o candidato poderá realizar um segundo exame e, em caso de uma segunda reprovação, este será desligado do Curso. Os candidatos que possuam certificado da língua inglesa como TOEFL, IELTS, CAMBRIDGE e PROFILE/UFPA, tendo obtido a pontuação mínima exigida para cada exame, estão dispensados do teste de proficiência.

Os candidatos estrangeiros submetem-se aos mesmos critérios de seleção, e devem entregar no ato da matrícula, caso sejam aprovados, cópia de certificado de proficiência em língua portuguesa, se provenientes de países cuja língua-mãe não seja o português, com apresentação do original, no prazo máximo de doze meses, a contar do início do curso.

9. DAS BOLSAS DE ESTUDO

Os candidatos aprovados poderão receber bolsas de estudo, dependendo da disponibilidade de quotas pelo Programa junto à CAPES, CNPq e FAPESPA, desde que não tenham vínculo empregatício com outra instituição, conforme a ordem de classificação. As bolsas de estudo serão disponibilizadas seguindo as normas definidas na Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 01/2010 e pela Comissão de Avaliação de Bolsas deste Programa.

10. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS

<i>Período de Inscrições</i>	<i>01/02 a 02/05/2017</i>
<i>Resultado das Inscrições</i>	<i>Até 09/05/2017</i>
<i>Avaliação do Projeto</i>	<i>Até 04/07/2017</i>
<i>Análise do Currículo</i>	<i>Até 04/07/2017</i>
<i>Resultado Final</i>	<i>Até 07/07/2017</i>
<i>Recurso (solicitação)</i>	<i>Até 10/07/2017</i>
<i>Recurso (resultado)</i>	<i>12/07/2017</i>
<i>Período de matrícula</i>	<i>02/05/2017 a 14/07/2017*</i>

*** Por se tratar de um processo seletivo de fluxo contínuo a matrícula dos candidatos será realizada de acordo com a seleção dos mesmos, até que ocorra o preenchimento total das vagas.**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- *Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.*
- *Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.*
- *Não obter a pontuação mínima estabelecida para cada etapa do Edital.*
- *Não confirmar a sua matrícula no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.*
- *Tiver o conceito não recomendado na avaliação de seu projeto de tese.*
- *Não adequar o seu projeto, dentro do prazo estipulado, caso seja recomendado com adequações;*

A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá disponível para retirada na Secretaria do Programa por um período de até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação. O resultado, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item VI.

Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

12. DOS RECURSOS

Será admitido recurso, escrito em formulário específico, disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, quanto ao resultado do processo seletivo, no horário de 8h às 14h.

O prazo para interposição dos recursos é de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

No recurso, o candidato, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, devendo ser desconsiderado o teor que despreze a Banca e indeferido o instrumento.

Somente serão apreciados os recursos impetrados estas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso.

Belém. 27 de janeiro de 2017.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TESE

Nome do Candidato:

Nome do Provável Orientador

Título do Projeto:

Nível: Doutorado

INSTRUÇÕES: Colocar um X à esquerda do conceito correspondente em cada um dos itens (1-10). A cada item deverá ainda ser atribuída uma pontuação, de 0 a 10. O item 11 deve ser respondido conforme indicado no próprio item e é de **EXTREMA IMPORTÂNCIA** para a avaliação dos pareceres pelo Colegiado do Programa. O parecer final deverá conter a pontuação total atribuída ao projeto, que será composta pela soma das pontuações atribuídas aos itens anteriores. A pontuação mínima para que o projeto seja considerado aprovado (com ou sem recomendações) é de 70 pontos.

1. **INTRODUÇÃO (Fundamentação Teórica):** Apresenta uma visão geral do assunto, a delimitação do tema e a formulação do problema?

Sim Parcialmente Não

Pontuação Obtida (de 0 a 10):

2. **JUSTIFICATIVA (Hipóteses e predições):** Apresenta a relevância do projeto e os possíveis benefícios científicos, sociais, econômicos e/ou ambientais? Formula hipóteses e predições?

Sim Parcialmente Não

Pontuação Obtida (de 0 a 10):

3. **ASSOCIAÇÃO COM AS LINHAS DE PESQUISA:** apresenta coerência e associação com as linhas de pesquisa do programa?

Sim Parcialmente Não

Pontuação Obtida (de 0 a 10):

4. **REVISÃO DA LITERATURA:** Apresenta o referencial teórico que embasa o projeto até o presente momento? Apresenta a literatura citada ao longo do texto do projeto? As referências são atualizadas e abrangem o tema do projeto?

Sim Parcialmente Não

Pontuação Obtida (de 0 a 10):

5. **OBJETIVOS:** Apresenta clara e sucintamente o que se pretende analisar com o projeto? O objetivo geral contempla uma visão ampla da proposta e os específicos correspondem ao detalhamento do objetivo geral?

Sim Parcialmente Não

Pontuação Obtida (de 0 a 10):



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

6. **MATERIAL E MÉTODOS** (*desenho experimental*): *Apresenta detalhadamente toda a metodologia a ser empregada: coleta de dados, processamento e análise dos dados?*

Sim Parcialmente Não

Pontuação Obtida (de 0 a 10):

7. **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**: *Apresenta o planejamento de todas as atividades com prazos específicos de início e término das mesmas?*

Sim Parcialmente Não

Pontuação Obtida (de 0 a 10):

8. **RESULTADOS ESPERADOS** (*produtos científicos e acadêmicos*): *O projeto de pesquisa será capaz de gerar dados para publicação de ao menos um artigo em revista Qualis A ou B?*

Sim Parcialmente Não

Pontuação Obtida (de 0 a 10):

9. **VIABILIDADE E INOVAÇÃO DO PROJETO**: *o projeto demonstra ser viável no prazo estabelecido e ainda o tema proposto demonstra ser inovador?*

Sim Parcialmente Não

Pontuação Obtida (de 0 a 10):

10. **MÉRITO TÉCNICO E CIENTÍFICO**: *O projeto proposto possui mérito para se enquadrar no nível de doutorado do Programa?*

Sim Parcialmente Não

Pontuação Obtida (de 0 a 10):

11. **APRECIÇÃO GERAL DO PROJETO, SUGESTÕES E OUTROS COMENTÁRIOS**: *Em particular para os itens que foram julgados como parcialmente ou não satisfatórios.*

PARECER FINAL:

RECOMENDADO

RECOMENDADO COM ADEQUAÇÕES

NÃO RECOMENDADO

PONTUAÇÃO TOTAL DO PROJETO (de 0 a 100):

(Os dados abaixo serão mantidos em sigilo em relação aos autores do projeto)

IDENTIFICAÇÃO DO PARECERISTA:

NOME:

INSTITUIÇÃO:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

ASSINATURA:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

Nome do Candidato:

Nome do Provável Orientador:

Nível: Doutorado

	Itens Avaliados	Pontos	Pontuação Máxima	Pontos do Candidato
	<i>Título de doutor nas áreas de ciências biológicas ou ciências da saúde em curso reconhecido pela CAPES.</i>	70	Até 70	
	<i>Título de mestre nas áreas de ciências biológicas ou ciências da saúde em curso reconhecido pela CAPES.</i>	50	Até 50	
	<i>Título de especialista na área/outra área (reconhecido por associação de classe de nível nacional).</i>	20	Até 20	
	<i>Prêmios, distinções e láureas por trabalhos ou atividades na área como profissional/estudante.</i>	5 por prêmio	Até 10	
	<i>Aprovação em concurso público (cargo profissional de nível superior, magistério superior, pesquisador).</i>	5 por aprovação	Até 10	
	<i>Estágios não obrigatórios (mínimo de 1 semestre)</i>	5 por semestre	Até 10	
	<i>Monitoria (mínimo de 1 ano)</i>	10 por ano	Até 20	
	<i>Atuação como Bolsista de Iniciação Científica/Bolsista em Projetos de Extensão ou Ensino ou Residência ou Mobilidade Acadêmica ou pesquisa</i>	15/ano	Até 45	
	<i>Atuação como Bolsista de Apoio Técnico (Nível superior)</i>	15/ano	Até 45	
	<i>Realização de trabalhos técnicos na área (prestação de serviço, nível superior).</i>	5 por trabalho	Até 15	
	<i>Participação em Cursos e Palestras na área (mínimo de 30 horas)</i>	2 por curso	Até 10	
	<i>Conferências e palestras proferidas (nível superior)</i>	1 por palestra	Até 5	
	<i>Cursos ministrados na área (mínimo 30 horas)</i>	2 por curso	Até 10	
	<i>Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos ranqueados no Qualis da Capes* categorias A1/A2</i>	40/35	Até 400	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

<i>Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos ranqueados no Qualis da Capes*, categorias B1/B2/B3/B4/B5.</i>	30/25/ 20/15 /10	Até 400	
<i>Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos não ranqueados nos indexadores (textos em revistas, magazines)</i>	10	Até 20	
<i>Livros Especializados na área com registro ISBN:</i>	15	Até 75	
<i>Livros Especializados na área sem registro ISBN:</i>	10	Até 10	
<i>Comunicação em Congressos Científicos:</i>			
<i>a – Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais Internacionais</i>	5	Até 25	
<i>b – Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais Nacionais</i>	4	Até 20	
<i>c – Trabalho apresentado ou resumo publicado Internacional</i>	3	Até 15	
<i>d – Trabalho apresentado ou resumo publicado Nacional</i>	2	Até 10	
<i>Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente obtida:</i>			
<i>a – Produtos</i>	20	Até 60	
<i>b – Processos</i>	10	Até 30	
<i>Coordenador / Colaborador de projeto de pesquisa:</i>			
<i>a – Aprovado por órgão externo à Instituição</i>	10	Até 50	
<i>b – Aprovado por órgão interno à Instituição</i>	5	Até 25	
<i>Participação na comissão organizadora de eventos:</i>			
<i>a - internacional</i>	10	Até 50	
<i>b - nacional</i>	6	Até 30	
<i>c – regional</i>	3	Até 15	
<i>Participação em eventos:</i>			
<i>a - internacional</i>	1	Até 10	
<i>b - nacional</i>	0,5	Até 5	
<i>c – regional</i>	0,25	Até 2,5	
<i>Orientações / Co-orientações concluídas:</i>			
<i>a. – Monografias de Especialização</i>	5	Até 25	
<i>b. – Trabalhos de Conclusão de Curso (Graduação)</i>	4	Até 20	
<i>c – Programas de Iniciação Científica;</i>	2	Até 10	
<i>d – Extensão, Monitoria, Estágio Extracurricular</i>	2	Até 10	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

<i>Participação em comissões julgadoras:</i>				
<i>a – Concursos Públicos</i>	5	Até 25		
<i>b – Processos Seletivos Internos</i>	2	Até 10		
<i>c – Trabalhos de Conclusão de Curso (graduação)</i>	1	Até 10		
<i>Participação em outras comissões:</i>				
	0,5	Até 1		
<i>Membro de grupos de pesquisa, associações científicas ou culturais.</i>	0,5	Até 2,5		
<i>Soma de pontos</i>		1,686		

*Consulta ao Qualis: www.capes.gov.br/avaliacao/qualis

** O total de pontos máximo a ser atingido corresponderá à pontuação 100. A pontuação do candidato será calculada por regra de três simples, comparando sua pontuação obtida com a máxima a ser alcançada (1,686 pontos).